



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N.º 026/2012

de 21 de maio de 2012.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Nesta

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja consignado nos Anais desta Augusta Casa de Leis, Votos de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor **SEBASTIÃO ARMANDO MARQUES MACHADO**, ocorrido no dia 05 de maio de 2012.

JUSTIFICATIVA

Com muito pesar é que registramos nos anais desta Egrégia Casa de Leis, o passamento do Senhor SEBASTIÃO ARMANDO MARQUES MACHADO, ocorrido no dia 05 de maio do corrente ano.

Natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Sebastião Machado, como era conhecido por todos, era filho do Senhor Jayme Martins Machado e da Senhora Maria da Paz Marques Machado. Seus avós paternos eram: Armando Martins Machado e Maria Martins Machado e os avós maternos: Alfredo Marques de Almeida e Maria Marques de Almeida.

Residiu no Córrego São Bento, em Vila Valério, por um período de 12 anos. Após, mudou-se para Colatina, onde fixou residência por 15 anos no Bairro São Vicente. Nesse período, trabalhou na Farmácia Espírito Santo, onde muitos amigos Valerenses recorriam a sua ajuda, pois depositavam total confiança no trabalho que desenvolvia com toda a seriedade e dedicação.

Sebastião contraiu matrimônio com Gislene Pereira Machado no dia 14 de setembro de 1985. Dessa união conjugal nasceram os filhos Michel Pereira Machado e Lays Pereira Machado.

No dia 02 de novembro de 1985, recém casado, retornou para Vila Valério a fim de dar seguimento a sua história, construindo sua família no Córrego Farias, onde iria fazer o que mais gostava: lidar com a terra e ver seus filhos crescerem na tranquilidade do campo.

Na citada comunidade, já havia desenvolvido trabalhos como tesoureiro e coordenador e recentemente atuava como vice-coordenador e participava na liturgia em dias de celebração na igreja do Córrego Lambari.

De espírito cooperativista, Sebastião Machado participava ativamente como sócio da COOABRIEL – Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de São Gabriel, onde exerceu diversos cargos, a saber: membro do Conselho Consultivo, no período de 25 de outubro



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de 2002 a 2010; Conselheiro Fiscal efetivo, no período compreendido em 01 de abril de 2005 a 31 de março de 2006; Presidente do Conselho Fiscal, no período de 01 de abril de 2006 a 31 de março de 2007 e Conselheiro Administrativo, no período de 01 de abril de 2008 até a data de seu falecimento. A COOABRIEL, inclusive, externou o seu luto e lamento na edição nº 186 do seu jornal, onde diz que Sebastião “construiu sua trajetória pautada em grandes valores cooperativistas”, relatando também que espelhou seus familiares, uma vez que sua esposa Gislene é uma das fundadoras do Núcleo Feminino da COOABRIEL e seu filho Michel é Jovem Liderança Cooperativista (primeira turma do Estado).

No dia 05 de maio do corrente ano ele partiu deste mundo terreno, em razão de um trágico acidente envolvendo a motocicleta que guiava e um veículo, ocorrido no portão de acesso a sua residência e às portas da propriedade que ele cuidava com tanto zelo e carinho, junto com seu filho Michel.

Sebastião Machado foi fazer morada junto ao Pai Celestial. Sua partida foi inesperada e dolorosa para os que ficaram, mas a sua história estará para sempre escrita no livro da vida.

Ele deixou imensa saudade, especialmente para seus familiares, parentes e amigos. Mas o alento que fica aos que hoje sofrem e sentem esta perda irreparável, vem da certeza do seu descanso eterno, após ter cumprido sua missão tão dignamente aqui na terra.

Hoje, rendemos esta merecida homenagem a esse homem honesto, trabalhador e dedicado, perpetuando o seu nome nos anais desta Egrégia Casa Legislativa.

Isto posto, que da decisão soberana deste Poder seja dado conhecimento à família enlutada, através de sua esposa, Gislene Pereira Machado, para que dê ciência aos demais membros da família.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 21 de maio de 2012.

ADAIR GRIGOLETO

Vereador-Autor

CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI

Vereador

LOSIVAN LUIZ SANTANA

Vereador